

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 127 DE 22 DE MARÇO 2022.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação do concurso público edital 01/2016, conforme a lei nº 2294 de 29 de outubro de 2021, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 22 a 26 de março de 2022.

CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)

AUXILIAR DE DISCIPLINA

Classificação	Concursado
26º	MAIKON LUIZ PAULLIN PEDREIRA
27º	LETICIA SCHNEIDER

AUXILIAR DE TURMA

Classificação	Concursado
59º	CRISTIANE MAGNUS ORIGEM VICENTE
60º	ANELIZE SANTOS SAMPAIO

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Classificação	Concursado
07º	ADRIANA NEUMANN GRAEFF

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Classificação	Concursado
15º	MARIZANE ALBANO DA SILVEIRA

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	Concursado
34º	LIDIANE MATOS FERREIRA
35º	DANIELA ROCHA DA SILVA

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSON BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário Municipal de Administração